



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



DECRETO Nº 074 DE 16 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
390	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	Operacionalização e Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Municipal de Assistência Social		
394	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	Operacionalização e Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Municipal de Assistência Social		
TOTAL						75.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
391	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	Operacionalização e Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00
			ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Municipal de Assistência Social		
TOTAL						75.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de julho de 2021.

Clovis Tostes de Barros
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal